



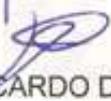
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

APROVADO
Em 3

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZESSETE

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às vinte horas, reuniram-se os Vereadores na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Guabiju, Estado do Rio Grande do Sul, localizada na Rua José Bonifácio prédio número oitocentos e dezesseis, para a Décima Quarta Sessão Ordinária de dois mil e dezessete, estavam presentes os Vereadores: Dalberto Antônio Rigon, Presidente, Diego Ricardo da Rosa, Marly Maria Campagnolo, Sadi Stocco, Rosa Maria Duz, Ademir Luiz Teixeira, Flavio Roque Fiorentin, Ferdinei Dall Agnol e Moacir Tolotti. Verificado o quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão cumprimentando os Senhores Vereadores, em seguida, fez-se leitura da Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária de dois mil e dezessete, após a votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Em ato contínuo iniciou-se a análise da seguinte matéria: **Projeto de Lei número zero trinta e oito de dois mil e dezessete, "Acresce dispositivo na Lei Municipal nº 1.358/2017"**, após a leitura e os debates o referido projeto foi votado e aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei número zero trinta e nove de dois mil e dezessete, "Dispõe sobre a Constituição do Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências"**, o mesmo foi baixado para análise e parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e **Projeto de Lei número zero quarenta de dois mil e dezessete, "Dá nova redação ao Capítulo II, do Título II, do Código Tributário do Município e dá outras providências"**, o referido foi baixado para análise e parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Encerrada a pauta do dia o Presidente abriu espaço para o Grande Expediente, não havendo pronunciamentos, o Senhor Presidente declarou o encerramento da presente Sessão. Sendo o que tínhamos para essa Ata, lavro a mesma, que após lida, discutida e votada, se aprovada, será pelos Senhores Vereadores assinada.

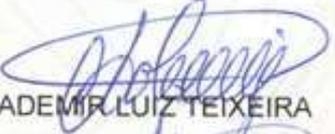

DALBERTO ANTÔNIO RIGON


DIEGO RICARDO DA ROSA

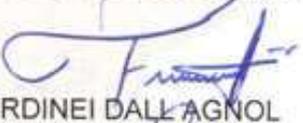

MARLY MARIA CAMPAGNOLO


SADI STOCO


ROSA MARIA DUZ


ADEMIR LUIZ TEIXEIRA


FLAVIO ROQUE FIORENTIN


FERDINEI DALL AGNOL


MOACIR TOLOTTI